

Programa Conheça seu Fornecedor PCF PLD-FTP 001.



Classificação: Informação Confidencial

Conteúdo para uso específico. Não deve ser divulgado em qualquer formato, sem autorização, salvo em casos de solicitação judicial.

Conheça seu Fornecedor KYS

Dono: Francisco A. Costa	Revisão: 00.01
Área: PLD-FTP	Data de Emissão: 30/06/2025
Responsável: Francisco A. Costa, Diretor de Compliance, PLD-FTP e Investigação à Fraude	Última Revisão: Dez/2025

Objetivo

A **GRINGO PAY S.A** estabeleceu o processo de due diligence na contratação de fornecedores, de serviço, patrocinados e beneficiários de doações, com o objetivo de garantir que suas relações de negócios somente sejam realizadas com empresa e que tenham ilibada reputação e integridade, bem como sejam qualificados tecnicamente, e ainda, observem as leis vigentes nacionais ou internacionais.

Este Programa tem o objetivo de:

- Estabelecer os critérios e procedimentos que nortearão o adequado conhecimento dos comerciais, fornecedores que se relacionam com a **GRINGO PAY S.A**;

O procedimento “Conheça seu Fornecedor” representa mais do que rotinas de checagens, trata-se de uma verdadeira cultura com atitudes de prevenção, monitoramento contínuo e adequadas ações de revisão das relações com terceiros, se necessário for.

Aplicação

Este Programa é aplicável a todos os envolvidos na contratação Fornecedores.

Estrutura deste Procedimento

1. Introdução
2. Regras, Procedimentos e Controles Internos para Identificação e Aceitação de Fornecedores

2.1 Responsabilidades das Áreas Solicitantes

2.2 Responsabilidades da Área Jurídica

2.3 Responsabilidades da Área de PLD-FTP

3. Due Diligence

4. Verificação da adequação de dados dos Fornecedores

5. Considerações finais

Descrição

1. Introdução

Quando tratamos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD-FTP), um dos aspectos mais importantes para se atingir este objetivo é o pleno conhecimento de todas as contrapartes que se relacionam com a empresa.

Além do monitoramento dos riscos internos decorrentes das nossas atividades, os fatores externos também devem ser levados em conta, de acordo com o perfil e o propósito do relacionamento com terceiros, visando prevenir a realização de negócios com contrapartes inidôneas ou suspeitas de envolvimento em atividades ilícitas, bem como assegurar que estas possuam procedimentos adequados de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e a proliferação de armas de destruição em massa, quando aplicável.

2. Regras, Procedimentos e Controles Internos para Identificação e Aceitação de Fornecedores

A **GRINGO PAY S.A** realiza negócios somente com Fornecedores idôneos e de excelente reputação, com qualificação técnica adequada.

Por esta razão, a **GRINGO PAY S.A** estabeleceu procedimentos de due diligence, os quais são executados antes e após o estabelecimento de qualquer relação contratual, a fim de garantir a plena compatibilidade entre o perfil e o propósito do relacionamento estabelecido.

Todas as relações contratuais devem ser submetidas, primeiramente, à análise da Área Jurídica da **GRINGO PAY S.A**.

O time jurídico é dividido em 3 áreas, Privacy, Legal Business e Corporate, sendo as 2 últimas responsáveis pela análise, elaboração e assinatura de todos os Documentos Contratuais executados pela Gringo.

Dito isso cada área solicitante possui um time jurídico correspondente, responsável por analisar os documentos contratuais, conforme tabela abaixo:

Área Solicitante	Time Jurídico
Legal	Corporate
CX e Operações	Corporate
Data	Corporate
Finance	Corporate
Marketing	Legal Business
People	Corporate
Public Affairs	Legal Business
Product	Legal Business
Product Design	Legal Business
Tech – API	Legal Business
Tech - IT Support e Engenharia de Produto	Corporate

Para que tais premissas sejam efetivamente cumpridas, o processo de identificação e aceitação deve abranger as seguintes responsabilidades:

2.1 Responsabilidades das Áreas Solicitantes

- I. Obter a adequada identificação e qualificação dos Fornecedores;
- II. Último Contrato ou Estatuto Social do Fornecedor;
- III. Procuração que outorga poderes ao(s) representante(s) legal(is) que assinará(ão) o documento contratual; e
- IV. Nome completo e e-mail do(s) representante(s) legal(is) e da testemunha que assinarão o Documento Contratual.

2.2 Responsabilidade da Área Jurídica

- I. Analisar os documentos anexados pelo Solicitante informando os riscos envolvidos no negócio e, se necessário, elaborando os documentos necessários para efetivar a contratação;

- II. Realizar os procedimentos de pesquisas de due diligence (Nível 1), inclusive reputacional para todos os Fornecedores, para verificar se estes possuem informações desabonadoras em seu desfavor;
- III. Submeter o resultado de due diligence (Nível 01) dos Fornecedores para área de PLD-FTP, quando o resultado da pesquisa trouxer resultados desabonadores a seu desfavor;
- IV. Verificar se os Fornecedores estão enquadrados (as) como Pessoa Exposta Politicamente (PEP), reportando tal informação a área de PLD-FTP.

2.3 Responsabilidades da Área de PLD-FTP

- I. Realizar os procedimentos de pesquisas (Nível 2) do resultado de due diligence recebido pela área jurídica, gerando relatório e parecer;
- II. Se identificada qualquer atipicidade ou suspeita de possível propensão à lavagem de dinheiro, a área de PLD-FTP realiza a apuração detalhada do apontamento, se confirmado a atipicidade ou suspeita submete à análise ao SVP Finanças/Riscos e Compliance, o qual poderá submeter o caso para deliberação do Comitê de PLD-FTP, evidenciando os riscos envolvidos e apresentando eventuais preposições para eliminar ou mitigar tais riscos;
- III. Se a decisão do Comitê de PLD-FTP for por desfazer o vínculo comercial, a área de PLD-FTP deverá enviar o relatório para área responsável de contato com o Fornecedor para que estes realizem o cancelamento do contrato;

3. Due Diligence

As pesquisas de Nível 1 são realizadas utilizando ferramenta específica de mercado em PLD-FTP na qual busca as informações e nos apresenta resultados conforme as listas abaixo:

- Banco da Inglaterra
- DPL – *DENIED PERSONS LIST*
- DFAT
- ONU (*Sudan*)
- OFAC – SDN (SDNT, SDNTK, BPI-PA, SDT)
- OFAC – SDN (SDGT, FTO)
- OFAC – SDN (NPWMD)
- UNIÃO EUROPEIA

- OFAC – SDN (BALKANS, BALKANS-EO14033)
- OFAC – SDN (BELARUS, BELARUS-EO, BELARUS-EO1400)
- OFAC – SDN (BURMA, BURMA-EO, JADE, BURMA-EO1401)
- OFAC – SDN (CUBA)
- OFAC – SDN (DRCONGO)
- OFAC – SDN (IRAN, IRAN-HR, IRAN-TRA, IRGC, IFSR, IRANHR, ISA, IRAN-EO13846)
- OFAC – SDN (IRAQ, IRAQ2, IRAQ3)
- OFAC – SDN (LEBANON)
- OFAC – SDN (LIBYA2, LIBYA3)
- OFAC – SDN (NORTH_KOREA, DPRK, DPRK2, DPRK3, DPRK4, DPRK-NKSPEA)
- OFAC – SDN (SOMALIA)
- OFAC – SDN (SUDAN, DARFUR, SUDAN-EO14098)
- OFAC – SDN (SYRIA, SYRIA-EO, SYRIA-EO13894, SYRIA-CAESAR)
- OFAC – SDN (SDN - (TCO))
- OFAC – SDN (HRIT, HRIT-IR, HRIT-SY, FSE-SY)
- Lista LAGARDE
- OFAC – SDN (MAGNIT)
- BIS - *Bureau of Industry and Security*
- FINCEN *Patriot Act* S311
- OFAC – SDN (CAR)
- OFAC – SDN (SOUTH SUDAN)
- OFAC – SDN (UKRAINE-EO13660)
- OFAC – SDN (UKRAINE-EO13661)
- OFAC – SDN (YEMEN)
- OFAC – SDN (VENEZUELA - EO13850, VENEZUELA -EO13884)
- OFAC – SDN (UKRAINE-EO13685)
- SWISSLEAKS-COAF
- OFAC - NON-SDN (CONSOLIDATED)
- FBI
- ONU CONSOLIDADA (CSNU)
- OFAC – SDN (NS-PLC, CYBER2)
- OFAC – SDN (GLOMAG, UHRPA)
- LISTADOS NA INTERPOL
- SECO - *State Secretariat for Economic Affairs*
- OFAC – SDN (CAATSA - RUSSIA, CAATSA - IRAN, PEESA, PEESA-EO, PEESA-EO14039)
- OFAC – SDN (UKRAINE-EO13662)
- OFAC – SDN (Nicarágua, Nicaragua - NHRAA)
- CAPTA - OFAC
- IADB – *Inter American Development Bank* (Banco Interamericano de Desenvolvimento)

- OFAC – SDN (HIFPAA)
- OFAC – SDN (ELECTION-EO13848)
- *List of Financial Sanctions Targets in the UK* (CIMA)
- OFAC – SDN (HK-EO13936)
- OFAC – SDN (MALI-EO13882)
- DUTCH BANK (Governo Central Holandês)
- OFAC Consolidada
- OFAC – SDN (RUSSIA-EO, RUSSIA-EO14024, RUSSIA-EO14065, BPI-RUSSIA-EO14024)
- OFAC – SDN (Ethiopia-EO14046)
- OFAC – SDN (ILLICT - DRUGS-EO14059)
- UNIÃO EUROPEIA - Lista consolidada de pessoas, grupos e entidades
- OFAC – SDN (SSIDES)
- França - Lista consolidada de pessoas e entidades sancionadas
- OFAC – SDN (WEST-BANK-EO14115)
- Cidades Fronteiras
- Trabalho escravo
- Ibama - Áreas embargadas
- BACEN - Comunicado 17.328
- CEIS
- BACEN - Comunicado 17.351
- BACEN - Comunicado 23.162
- Transf. Recursos Repassados a Estados
- Gastos Diretos_Recursos Gastos
- CEPIM
- CEAF
- Empresas Punidas do Município de SP - Cadastros Relacionados à Lei nº 12.846/2013
- CNEP - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS (Lei 12.846 – Anticorrupção)
- Sanções Éticas do Poder Executivo Federal
- Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP-SP
- Candidatos eleitos-2016
- Lava Jato
- Servidores Civis, Militares e Executivo
- Panama Papers
- ICMBIO – Instituto Chico Mendes - Infrações Ambientais
- IADB – *Inter American Development Bank* (Banco Interamericano de Desenvolvimento)
- TCU Inidôneos
- TCU Inabilitados
- TCU Contas Irregulares
- *Luanda Leaks*

- CVM – Termos de Compromisso
- Inabilitados do Bacen
- Candidatos Eleitos nas Eleições do ano de 2020
- *World Bank*
- Candidatos Eleitos nas Eleições do ano de 2018
- Acordos de Leniência
- CVM - Atuações Irregulares: Atos Declaratórios
- CVM - Atuações Irregulares: Deliberações
- CVM - Penalidades Temporárias: Julgamentos
- CVM - Afastamentos por Determinação Judicial
- Empresas de Extração Mineral
- CPI da Pandemia
- UNIÃO EUROPEIA - Lista consolidada de pessoas, grupos e entidades
- AECA - Debarred Parties List
- PEP Internacional – Chefes de Estado/Governo
- Lista de Candidatos à Eleição de 2022
- LDI - Lista de Desmatamento Ilegal do Pará
- França - Lista consolidada de pessoas e entidades sancionadas
- Rastreador de aplicação do GDPR
- BACEN – Termos de compromisso
- Fugitivos da Agência de Proteção Ambiental EUA - EPA
- Candidatos Eleitos em 2022
- Processo Administrativo Sancionador - PAS COAF
- Doadores e Fornecedores de Campanhas Eleitorais
- Partidos Políticos - Diretórios Nacionais
- *Drug Enforcement Administration* - DEA (EUA)
- Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP
- Autos de Infração Ambiental - SEMA-MT
- Entidades Associadas a Cuba – EUA
- Autos de Infração - SEMAR-PI
- Autos de Infração - IPAAM-AM
- FCPA - Departamento de Justiça Americano
- ICMBio - Dados temáticos - Autos de Infração
- SEMA MT - Áreas Embargadas
- SEMA MT - Julgamentos Autos de Infração
- Processos Sancionadores da BSM

Se identificada em pesquisa apontamento em qualquer lista acima, qualquer atipicidade ou suspeita de possível propensão à lavagem de dinheiro, a área de PLD-FTP realiza a apuração

detalhada do apontamento, se confirmado a atipicidade ou suspeita submete à análise ao SVP Finanças/Riscos e Compliance, o qual poderá submeter o caso para deliberação do Comitê de PLD-FTP, evidenciando os riscos envolvidos e apresentando eventuais preposições para eliminar ou mitigar tais riscos.

4. Verificação da adequação de dados dos Fornecedores

A responsabilidade por manter a devida adequação cadastral dos fornecedores são das áreas solicitantes, sendo a área de PLD-FTP responsável por averiguar tal processo, com periodicidade mínima anual, independentemente das verificações eventualmente realizadas por auditorias internas ou externas, ou mesmo em ações de supervisão do Banco Central do Brasil.

Para tanto, a área responsável pela gestão de PLD-FTP utilizará como base amostral as qualificações dos Fornecedores.

5. Considerações Finais

As ações de prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro, de financiamento ao terrorismo e de proliferação de armas de destruição em massa, muito mais do que políticas, programas, rotinas e procedimentos operacionais, representam uma verdadeira cultura de integridade, prevenção, monitoramento e resposta.

Portanto, a atenção e a adesão de todos são essenciais para assegurar a efetividade da nossa Política Institucional de PLD-FTP, especialmente quando relacionada aos fornecedores que contratam com a **GRINGO PAY S.A.**, cujas atitudes e omissões podem resultar em severos danos legais e reputacionais para a nossa organização.

Através deste Programa, reafirmamos o nosso compromisso de ética e integridade com os poderes constituídos, com nossos clientes, funcionários, colaboradores, parceiros, fornecedores e com toda a sociedade.

Informação documentada a serem mantidas

Identificação	Distribuição	Acesso	Recuperação	Uso	Armazenamento	Preservação	Retenção	Disposição
Programa conheça seu Parceiro, Fornecedor e Prestador de Serviço.	Através do Portal Comunica	Área de PLD-FTP	Por nome da Política	Todos os colaboradores da GRINGO PAY S.A	B:\GERAL\PLD\Documentos PLD\Documentos Vigentes	Back up	Durante o período de vigência	Pasta de documentos obsoletos por no mínimo um ano

Histórico de Revisões

Versão	Data da Revisão	Revisão Realizada
00.00	Jun/25	Emissão inicial.
00.01	Dez/25	Alteração do logo do Grupo Corpay De: Corpay Para: Sem Parar Corpay

Assinado por:

Glaucia Garcia Marchel

6D8EB058A00649A...

Assinado por:

Francisco Aparecido Da Costa

235ABE2A7523491...

Assinado por:

Antonio Paulo Correa e Conde

EF336E4A4D554E7...

DocuSigned by:

FABIO AUGUSTO ANTUNES MARQUES

CFE1D6B11079466...

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 151CA4A9-A3EE-47B9-A70B-0A0289AF8AEA

Status: Concluído

Assunto: Aprovação Programa Conheça seu Fornecedor KYS Gringo

Envelope fonte:

Documentar páginas: 9

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Yara Cristina de Almeida

Assinatura guiada: Ativado

1

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Desativado

1, SP 1

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

yara.almeida@corpypay.com.br

Endereço IP: 136.226.62.87

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Yara Cristina de Almeida

Local: DocuSign

11/12/2025 14:28:58

yara.almeida@corpypay.com.br

Eventos do signatário

Antonio Paulo Correa e Conde

Assinatura

antonio.conde@fleetcor.com.br

Assinado por:


EF336E4A4D554E7...

CFO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Registro de hora e data

Enviado: 11/12/2025 14:30:57

Visualizado: 12/12/2025 13:42:34

Assinado: 12/12/2025 13:42:44

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

FABIO AUGUSTO ANTUNES MARQUES

FABIOA.MARQUES@semparar.com.br

Diretor Geral - Gringo e Zapay

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 136.226.62.103

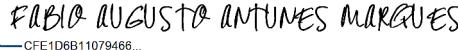
Enviado: 11/12/2025 14:30:58

Reenviado: 18/12/2025 15:35:30

Visualizado: 28/12/2025 08:13:29

Assinado: 28/12/2025 08:13:44

DocuSigned by:


CFE1D6B11079466...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:389:10ad:332b:d9e5:1373:da94:2c50

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/12/2025 08:13:29

ID: 3e99e710-d260-4044-b52d-5a0a347e0091

Francisco Aparecido Da Costa

francisco.costa@corpypay.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinado por:


235ABE2A7523491...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.76.239.110

Assinado com o uso do celular

Enviado: 11/12/2025 14:30:58

Visualizado: 12/12/2025 09:18:28

Assinado: 12/12/2025 09:18:42

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/12/2025 09:18:28

ID: d24c239b-7638-40bf-bbdb-64eb75daa3d1

Glaucia Garcia Marchel

GLAUCIA.MARCHEL@corpypay.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinado por:


6D8EB058A00649A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 136.226.62.119

Enviado: 11/12/2025 14:30:57

Visualizado: 11/12/2025 16:15:06

Assinado: 11/12/2025 16:15:12

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	11/12/2025 14:30:58
Entrega certificada	Segurança verificada	11/12/2025 16:15:06
Assinatura concluída	Segurança verificada	11/12/2025 16:15:12
Concluído	Segurança verificada	28/12/2025 08:13:44
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: larissa.balmant@corpay.com.br

To advise SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at larissa.balmant@corpay.com.br and in the body of such request you must state: your

previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to larissa.balmant@corpay.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to larissa.balmant@corpay.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. during the course of your relationship with SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA..